



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 024/2022

Designa servidores como Fiscal de Convênio, a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal de Convênio a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, o qual tem como objeto Perfuração de 01 (um) poço tubular profundo – Programa Avançar SOP-RS, os quais deverão efetuar o acompanhamento do objeto, conforme segue:

- **Titular: Elton Rehfeld** – Sec. Municipal de Obras, Viação e Trânsito - Matrícula nº. 418-9/3;
- **Suplente: Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo – Matrícula nº. 341-7/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 14 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração